



REQUERIMENTO nº de 2025.
(do Sr. Deputado Zé Trovão)

Requer informações ao Excelentíssimo Senhor Ministro das Relações Exteriores, sobre a imposição de sigilo de 5 anos em telegramas diplomáticos, relacionados aos negócios dos irmãos Batista na Venezuela.

Exmo. Sr. Presidente da Mesa da Câmara dos Deputados,

Nos termos do artigo 50 da Constituição Federal, combinado com o artigo 115 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requiero a Vossa Excelência que sejam prestadas, no prazo legal, as seguintes informações sobre a imposição de sigilo de 5 anos em telegramas diplomáticos, relacionados aos negócios dos irmãos Batista na Venezuela.

Assim, solicito ao Ministério os seguintes questionamentos:

- 1. Qual a justificativa legal para a imposição de sigilo nesses documentos, especialmente considerando que envolvem relações comerciais e não questões de segurança nacional?*
- 2. Quem determinou o sigilo e quais foram os critérios técnicos e jurídicos utilizados para classificar as informações?*
- 3. Há previsão para a revisão desse sigilo antes do prazo de 5 anos? Caso afirmativo, quais são os critérios para tal revisão?*
- 4. Por que o Ministério das Relações Exteriores optou por restringir o acesso à informação em um caso de interesse público relevante?*

JUSTIFICAÇÃO

A transparência e o acesso à informação são pilares fundamentais de uma democracia e instrumentos essenciais para o controle social. O sigilo imposto pelo Itamaraty sobre documentos de interesse público contraria ao espírito da





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Zé Trovão (PL/SC)

Apresentação: 10/02/2025 15:22:07.810 - Mesa

RIC n.326/2025

Constituição e representa um retrocesso na política de transparência governamental.

Conforme revelado pelo jornal O Globo¹, o Ministério das Relações Exteriores classificou como reservados os telegramas diplomáticos que tratam das atividades do grupo J&F, dos irmãos Joesley e Wesley Batista, na Venezuela. Esse sigilo levanta sérias preocupações, pois envolve negociações comerciais de um grupo empresarial que já foi alvo de investigações por corrupção no Brasil.

A decisão do Itamaraty de ocultar essas informações impede que a sociedade compreenda o papel do governo brasileiro nas relações com o regime de Nicolás Maduro e dificulta a fiscalização sobre eventuais concessões ou benefícios a empresários brasileiros no território venezuelano. Além disso, não há qualquer acusação de que o conteúdo dos documentos envolva temas sensíveis à segurança nacional, o que reforça a suspeita de que o sigilo tenha sido imposto por conveniência política, e não por razões legítimas.

Ao restringir o acesso a esses telegramas, o governo não apenas fere o princípio da publicidade máxima, como também compromete a confiança da sociedade na administração pública, enfraquecendo os mecanismos de controle democrático. A população tem o direito de saber quais foram os interesses defendidos pelo Brasil nessas negociações e se houve algum tipo de favorecimento indevido.

Desta forma, requeira que as informações solicitadas sejam prestadas no prazo legal, sob pena de adoção das medidas cabíveis para garantir o direito constitucional de acesso à informação.

Atenciosamente,

Sala das comissões, de de 2025.

Deputado ZÉ TROVÃO
(PL/SC)

¹ <https://oglobo.globo.com/blogs/malu-gaspar/post/2025/02/itamaraty-impoe-sigilo-de-5-anos-em-telegramas-sobre-negocios-dos-irmaos-batista-na-venezuela.ghml>



* C D 2 5 1 5 1 1 2 9 5 7 0 0 *